



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em, 05/11/13
Assessoria de Plenário

MENSAGEM
Nº 382 /2013 – GAG

Brasília, 05 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REGIME DE
URGÊNCIA

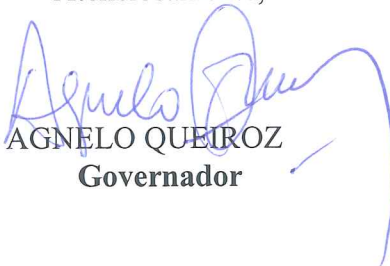
Dirijo-me a Vossa Excelência para submeter à deliberação da Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 53.836.057,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais).

A justificativa do Projeto de Lei encontra-se na Exposição de Motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, em anexo.

Solicito que a matéria seja tramitada em regime de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente,


AGNELO QUEIROZ
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado WASNY DE ROURE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Fis. Nº
GEM FEITO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1694/2013
Fis. Nº 01 - 88

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 05/11/13 às 15h
Assinatura Matricula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº **PL 1694 /2013**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 53.836.057,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2013 (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar, no valor de R\$ 53.836.057,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

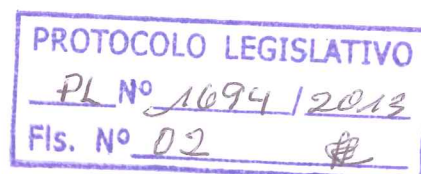
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, referente à fonte 320; pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes 100 - ordinário não vinculado e 123 - amortização de financiamentos e pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal e do Fundo da Procuradoria Geral do DF ficam acrescidas na forma do anexo I.

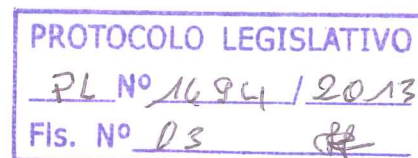
Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º da presente Lei será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

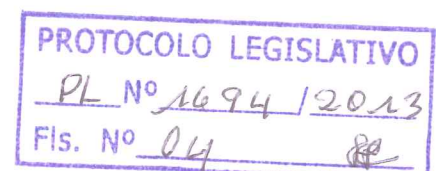
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
19 SECRETARIA DE EST. DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL				28.048.938	
19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDE				28.048.938	
20000000 RECEITAS DE CAPITAL				28.048.938	
	FISCAL			28.048.938	
23000000 AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO			28.048.938	28.048.938	
	FISCAL		28.048.938	28.048.938	
23008006 AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO - FUNDEF		28.048.938		28.048.938	
	FISCAL	28.048.938		28.048.938	
			TOTAL	28.048.938	
			FISCAL	28.048.938	



ANEXO À LEI Nº 00000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	99				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	RECEITAS CORRENTES				13.952.461
		FISCAL			13.952.461
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			13.952.461	
		FISCAL		13.952.461	
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA		13.952.461		
		FISCAL	13.952.461		
			TOTAL		13.952.461
			FISCAL		13.952.461



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6230	TURISMO								252.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							252.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	132	252.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

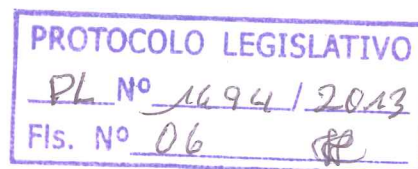
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							5.900.000
ATIVIDADES									
19 131	6205 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							2.250.000
19 131	6205 8505 6965	PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	2.250.000
19 571	6205 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							1.650.000
19 571	6205 6026 3134	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	1.650.000
19 571	6205 6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS							600.000
19 571	6205 6037 0002	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	600.000
19 572	6205 4091	APOIO A PROJETOS							330.000
19 572	6205 4091 0015	APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	300	330.000
19 573	6205 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA							500.000
19 573	6205 2786 0002	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	300	500.000
PROJETOS									
19 572	6205 5900	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS							570.000
19 572	6205 5900 0005	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	0	100	570.000
TOTAL - FISCAL									5.900.000
TOTAL - GERAL									5.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 12000 PROCURADORIA - GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

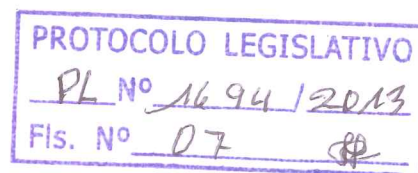
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							13.952.461
ATIVIDADES									
03 126	6003 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							5.000.000
03 126	6003 2557 0019	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	5.000.000
PROJETOS									
03 126	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							8.952.461
03 126	6003 1471 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO	1						
				F	4	90	0	100	8.952.461
TOTAL - FISCAL									13.952.461
TOTAL - GERAL									13.952.461

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEFE

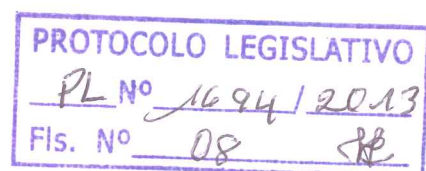
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								28.048.938
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
04 661	6207 9061	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS							1.000.000
04 661	6207 9061 0016	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	5	90	0	123	1.000.000
04 661	6207 9062	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO							27.048.938
04 661	6207 9062 0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO--DISTRITO FEDERAL EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99						
				F	5	90	0	123	27.048.938
TOTAL - FISCAL									28.048.938
TOTAL - GERAL									28.048.938

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01901 FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

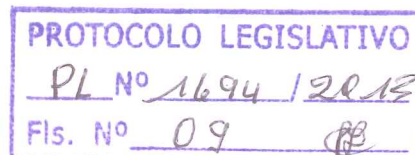
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							5.682.658
ATIVIDADES									
10 302	6005 2042	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF							5.682.658
10 302	6005 2042 0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	1						
				S	3	90	0	320	5.682.658
TOTAL - SEGURIDADE									5.682.658
TOTAL - GERAL									5.682.658

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

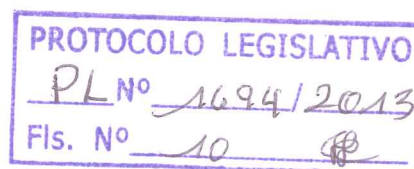
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6230	TURISMO								252.000
ATIVIDADES									
23 695	6230 4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA							252.000
23 695	6230 4200 0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99						
				F	4	90	0	132	252.000
TOTAL - FISCAL									252.000
TOTAL - GERAL									252.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

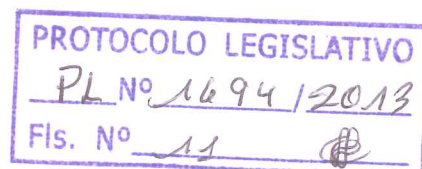
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
6001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								5.900.000
ATIVIDADES										
19 122	6001 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								5.900.000
19 122	6001 8517 6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA	29							
				F	3	90	0	100		4.820.000
				F	4	90	0	100		250.000
				F	4	90	0	300		830.000
TOTAL - FISCAL										5.900.000
TOTAL - GERAL										5.900.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
Nº 54 /2013 – GAB/SEPLAN

Brasília, 04 de NOVEMBRO de 2013.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos dos arts. 59 e 63 da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012), crédito suplementar, no valor de R\$ 53.836.057,00 (cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e cinquenta e sete reais), em favor de diversas Unidades Orçamentárias.

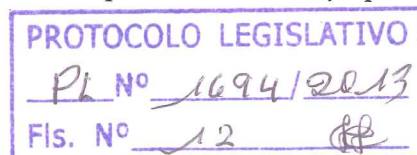
Os recursos necessários ao atendimento desta proposta decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, referente à fonte 320; do excesso de arrecadação proveniente das fontes 100 - ordinário não vinculado e 123 - amortização de financiamentos e da anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo II.

A alteração orçamentária intentada por este Projeto de Lei tem a finalidade de conformar a execução das seguintes Unidades Orçamentárias:

✓ **Fundo da Procuradoria Geral do DF:** R\$ 13.952.461,00 (treze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais), para atender despesas com gestão da informação e dos sistemas de tecnologia da informação e com aquisição de equipamentos de informática, custeado com recursos do excesso de arrecadação proveniente da fonte 100 – ordinário não vinculado;

✓ **Fundo de Desenvolvimento do DF - FUNDEFE:** R\$ 28.048.938,00 (vinte e oito milhões, quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais), para atender despesas com empréstimo especial para o desenvolvimento, contemplando os financiamentos vinculados a incentivos creditícios, no âmbito do Pró-DF II, custeado com recursos do excesso de arrecadação proveniente da fonte 123 – amortização de financiamentos;

✓ **Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL:** R\$ 5.682.658,00 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais), para atender despesas com manutenção do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da CLDF, custeado com recursos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012, referente à fonte 320;





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

✓ **Secretaria de Turismo do DF:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais) para atender despesas com aquisição de veículos, custeado com recursos de cancelamento da própria Unidade;

✓ **Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP:** R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), para atender despesas com manutenção de serviços administrativos gerais, custeado com recursos de cancelamento da própria Unidade.

Fundamenta-se o encaminhamento desta proposta de crédito suplementar, por projeto de lei, em razão do limite imposto para abrir créditos suplementar por decreto previsto no art. 8º, I, “a”, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012.

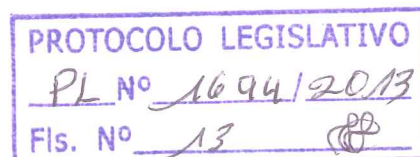
Ressalta-se que, de acordo com o §4º do art. 59 da LDO 2013, os projetos de lei para os créditos adicionais solicitados pelos órgãos do Poder Legislativo, com indicação dos recursos para o seu financiamento, serão encaminhados pelo Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal para apreciação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento do pedido.

Conforme determina a LDO, seguem, em anexo, os créditos detalhados e os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD) das Unidades envolvidas, em meio magnético.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

WANDERLY FERREIRA DA COSTA
Secretária de Planejamento e Orçamento em exercício



CRÉDITO SUPLEMENTAR

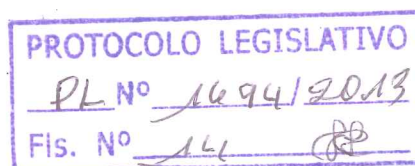
ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEFE	2300.80.06	123	28.048.938		28.048.938
DISTRITO FEDERAL	1934.00.00	100	13.952.461		13.952.461
2013AC00410				TOTAL	42.001.399



CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						252.000
23.695.6230.4200	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001130	0001 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	132	252.000	252.000
150201/15201	40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						5.900.000
19.131.6205.8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 000460	6965 PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA-DISTRITO FEDERAL						
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	2.250.000	2.250.000
19.571.6205.6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO						
Ref. 000611	3134 EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.650.000	1.650.000
19.571.6205.6037	ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS						
Ref. 000623	0002 ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.35	0	100	600.000	600.000
19.572.6205.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref. 002918	0015 APOIO A PROJETOS-CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	300	330.000	330.000
19.572.6205.5900	REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS						
Ref. 000558	0005 REALIZAÇÃO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL						
	PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.18	0	100	500.000	
		99	33.90.39	0	100	70.000	570.000
19.573.6205.2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA						
Ref. 000461	0002 DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	300	500.000	500.000

PROTOCOLO LEGISLATIVO

PL Nº 1694/2013

Fis. Nº 15

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

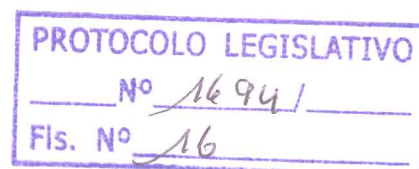
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2013AC00410					TOTAL	6.152.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

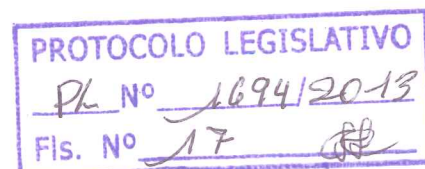
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						13.952.461
03.126.6003.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004832	0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO	1	44.90.52	0	100	8.952.461	8.952.461
03.126.6003.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004835	0019	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	5.000.000	5.000.000
130901/13901	19901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL FUNDEFE						28.048.938
04.661.6207.9061		FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS						
Ref. 006501	0016	FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS-FINANCIAMENTO ESPECIAL PARA PROMOÇÃO INDUSTRIAL - IDEAS INDUSTRIAL-DISTRITO FEDERAL	99	45.90.66	0	123	1.000.000	1.000.000
04.661.6207.9062		EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO						
Ref. 000012	0001	EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO--DISTRITO FEDERAL EMPRÉSTIMO CONCEDIDO (UNIDADE) 0	99	45.90.66	0	123	27.048.938	27.048.938
2013AC00410							TOTAL	42.001.399

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

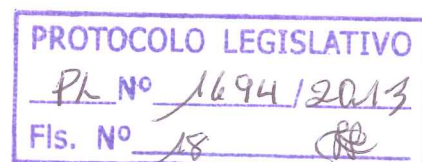
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010901/01901	01901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL						5.682.658
10.302.6005.2042		MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF						
Ref. 000322	0001	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	320	5.682.658	5.682.658
2013AC00410							TOTAL	5.682.658

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

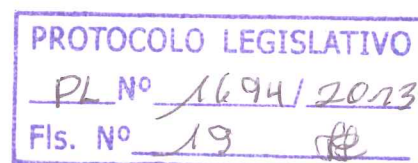
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						252.000
23.695.6230.4200		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA						
Ref. 001130	0001	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA-- DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	44.90.52	0	132	252.000	252.000
150201/15201	40201	FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP						5.900.000
19.122.6001.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000458	6974	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA- SIA						
			29	33.90.39	0	100	4.820.000	
			29	44.90.52	0	100	250.000	
			29	44.90.52	0	300	830.000	
								5.900.000
2013AC00410							TOTAL	6.152.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução



RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	31/10/2013	410
PROCESSOS: 020.005.817/2013, 510.000.700/2013, 001.000.840/2013, 040.005.573/2013 E 193.000.718/2013.		
INTERESSADOS:		VALOR R\$
FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF		13.952.461
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		13.952.461
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF - FUNDEFE		28.048.938
123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS		28.048.938
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL		5.682.658
320 - DIRETAMENTE ARRECADADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.682.658
SECRETARIA DE TURISMO DO DF		252.000
132 - CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS (NÃO INTEGRANTES DA ESTRUT. DO GDF)		252.000
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP		5.900.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.070.000
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - EXERCÍCIOS ANTERIORES		830.000
	TOTAL R\$	53.836.057

ASSUNTO:

CRÉDITO SUPLEMENTAR (EXCESSO DE ARRECAÇÃO, SUPERÁVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

FINALIDADE DOS RECURSOS:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: ATENDER DESPESAS COM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF - FUNDEFE: ATENDER DESPESAS COM EMPRÉSTIMO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO, CONTEMPLANDO OS FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS, NO ÂMBITO DO PRÓ-DF II;

FASCAL: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DA CLDF;

SECRETARIA DE TURISMO DO DF : ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS.

ORIGEM OU CANCELAMENTO:

FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF: EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO;

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DF - FUNDEFE: EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DA FONTE 123 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS;

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CLDF: SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2013;

SECRETARIA DE TURISMO DO DF: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DO SUBTÍTULO "SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO TURISTA", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DOS SUBTÍTULOS "PUBLICIDADE E PROPAGANDA - INSTITUCIONAL", "EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO", "ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E PROJETOS", "APOIO A PROJETOS - CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS" E "DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA", EM FAVOR DA PRÓPRIA UNIDADE.

LIMITE: (LEI 4.744, DE 29/12/2011) - 3101, 3103 E 3108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: CAROLINA GASPAROTTO

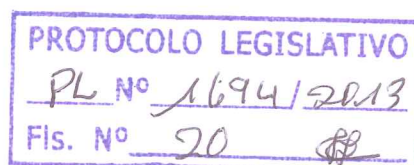
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: JOÃO FRANÇA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CEOF** (art. 64, II, *b* e arts 216, V e 217, III).

Em, 06/11/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

